



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

AUTORIZAÇÃO

A Senhora
INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL
Processo Administrativo nº 00000043/2023

Senhora Presidente,

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, encaminho os autos do processo administrativo nº 00000043/2023 até aqui realizados e **AUTORIZO** o processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação que será regida integralmente pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa para o serviço de reparo de ponte de madeira e serviço de locação de maquinário para limpeza, recomposição e desobstrução de vias vicinais de Povoados pertencentes ao Município de Arame-MA, conforme Portaria nº 1215, de 27 de março de 2023, Processo nº 59052.014032/2023-24, Decreto Estadual nº 38.191, de 24 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 008/2023, amparada no Art. 24. Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários o atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos

Arame/MA, 23 de Junho de 2023.

João Victor P. Santiago
João Victor Pestana Santiago

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo